



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Outros atos administrativos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Pregão Presencial .....	4
Tomada de Preços .....	5
Dispensas .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.845/2023 - de 9 de março de 2023**

*(Constitui Comissão de Organização do Desfile para Escolha da Rainha e Garoto Country e dá outras providências).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;-

**RESOLVE NOMEAR**, os membros abaixo relacionados para, constituírem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO DESFILE PARA ESCOLHA DA RAINHA E GAROTO COUNTRY**, para representação na Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã de 2023, a quem incumbe o planejamento, a organização e a realização do evento:

- 1. THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA**
- 2. JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO**
- 3. ROSANA SCAPIM DA FONSECA**
- 4. LARISSA PEREIRA DA SILVA**
- 5. MARIA LUISA LEMES PEREIRA**
- 6. LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS**
- 7. YAGO BORGES GUIMARÃES**

Fica estabelecida como Presidente da Comissão a Sra. Thelma Regina Pereira da Silva, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município.

Os trabalhos dos membros da Comissão Organizadora não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheiro", 9 de março de 2023.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- alessandro pioli araujo de morais -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

### EDITAL

#### **REGULAMENTA O CONCURSO DE RAINHA E GAROTO**

### **COUNTRY 2023**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente documento visa instituir as regras para participação no Concurso realizado pelo Fundo Social de Solidariedade de Indiaporã, para escolha dos representantes da Festa do Peão de Boiadeiro do ano de 2023, nas categorias juvenil e mirim, que será realizado no dia 22 de abril de 2023, com horário e local por definir.

#### **1. OBJETIVO**

1. Regularizar a participação no Concurso Cultural para a Escolha da Rainha, Princesa, Garota Country e Madrinha dos Peões, categoria Juvenil e Mirim, 1º Garoto Country, 2º Garoto Country, 3º Garoto Country e 4º Garoto Country, na categoria Juvenil, bem como, 1º Peão, 2º Peão, 3º Peão e 4º Peão na categoria Mirim.

2. Valorizar a beleza, simpatia e desenvoltura das crianças e jovens do Município.

3. Propiciar lazer, cultura e entretenimento a população do Município e região.

4. Promover e divulgar, através dos eleitos, a edição da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã do ano de 2023.

#### **2. COMISSÃO ORGANIZADORA**

1. A organização do concurso é de responsabilidade do Fundo Social de Solidariedade de Indiaporã, representado pela Secretária da Assistência Social.

2. Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como, resolver possíveis casos omissos a este regulamento.

#### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

##### **CANDIDATAS A RAINHA JUVENIL**

a) Estar matriculada em uma rede de Ensino e frequentando.

b) Estar cursando 1º colegial, 2º colegial, 3º colegial, primeiro ano de faculdade ou primeiro ano de curso técnico.

c) Residir no município de Indiaporã/SP.

d) Não ter participado dos concursos nos anos anteriores (caso tenha participado deverá aguardar em lista de espera, dando oportunidade aos interessados que ainda não desfilaram).

e) Ter disponibilidade para participação em eventuais ensaios, e eventos que promovam a Festa de Peão de Boiadeiro do ano de 2023.

f) É permitida a participação de transsexuais, desde que possuam documentação de gênero legalmente reconhecidos (com base normas vigentes).

##### **CANDIDATOS A GAROTO COUNTRY JUVENIL**

a) Estar matriculado em uma rede de Ensino e frequentando.

b) Estar cursando 1º colegial, 2º colegial, 3º colegial, primeiro ano de faculdade ou primeiro ano de curso técnico.

c) Residir no município de Indiaporã/SP.

d) Não ter participado dos concursos nos anos anteriores (caso tenha participado deverá aguardar em lista de espera, dando oportunidade aos interessados que ainda



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 3 de 5

não desfilaram).

e) Ter disponibilidade para participação em eventuais ensaios, e eventos que promovam a Festa de Peão de Boiadeiro do ano de 2023.

f) É permitida a participação de transsexuais, desde que possuam documentação de gênero legalmente reconhecidos (com base normas vigentes).

### **CANDIDATAS A RAINHA MIRIM**

a) Estar matriculada em uma rede de Ensino e frequentando.

b) Estar cursando o 3º ano, 4º ano ou 5º ano do ensino fundamental.

c) Residir no município de Indiaporã/SP.

d) Não ter participado dos concursos nos anos anteriores (caso tenha participado deverá aguardar em lista de espera, dando oportunidade aos interessados que ainda não desfilaram).

e) Ter disponibilidade para participação em eventuais ensaios, e eventos que promovam a Festa de Peão de Boiadeiro do ano de 2023.

f) É permitida a participação de transsexuais, desde que possuam documentação de gênero legalmente reconhecidos (com base normas vigentes).

### **CANDIDATOS A PEÃO MIRIM**

a) Estar matriculado em uma rede de Ensino e frequentando.

b) Estar cursando o 3º ano, 4º ano ou 5º ano do ensino fundamental.

c) Residir no município de Indiaporã/SP.

d) Não ter participado dos concursos nos anos anteriores (caso tenha participado deverá aguardar em lista de espera, dando oportunidade aos interessados que ainda não desfilaram).

e) Ter disponibilidade para participação em eventuais ensaios, e eventos que promovam a Festa de Peão de Boiadeiro do ano de 2023.

f) É permitida a participação de transsexuais, desde que possuam documentação de gênero legalmente reconhecidos (com base normas vigentes).

### **4. CONCURSO**

1. O concurso será realizado no dia 22 do mês de abril, em horário e local a serem posteriormente definidos e divulgados, e será constituído de 03 (três) fases: inscrição, desfile e julgamento.

#### **4.1 INSCRIÇÕES**

1. As inscrições para o concurso serão realizadas no período de 13 a 17 de março de 2023, das 08h00 às 11h00, e das 13h00 às 17h00, na sala da Assistência Social localizada no Paço Municipal.

2. A inscrição será feita mediante preenchimento de formulário de inscrição, entrega de cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência, formulário de autorização de uso de imagem para publicidade e formulário de autorização de viagem nacional, pelo próprio candidato, caso seja maior de idade; ou pelos pais/responsáveis em caso de candidatas menores

de idade.

2.1 Não serão aceitas inscrições por telefone, internet ou email, apenas presencial.

2.2 Não serão admitidas, em hipótese alguma, mais de 10 (dez) inscrições por categoria.

3. Todos os candidatos deverão adquirir uma mesa no dia do evento.

4. Todos os candidatos terão que vender ingressos antecipados do desfile, se o caso.

### **4.2 DESFILE**

1. O desfile será realizado no dia 22 de abril de 2023, em horário e local a serem definidos, e posteriormente divulgados.

2. Cada candidato usará dois trajes, a saber:

1º Traje: calça, camisa, chapéu, cinto, bota e calça de couro.

2º Traje: traje típico.

3. Maquiagem e cabelo serão por conta dos candidatas.

4. Os trajes típicos serão alugados pela comissão organizadora, para todos os participantes (calça de couro e traje de gala).

5. O outro traje (calça, camisa, cinto, bota e chapéu) serão de responsabilidade dos próprios candidatos, nas duas categorias, juvenil e mirim.

6. Ficará a critério da Comissão Organizadora a escolha de eventual traje para abertura do desfile pelos candidatos inscritos na categoria juvenil, o qual deverá ser providenciado pelos próprios candidatos.

### **4.3 JULGAMENTO**

1. Todos os candidatos serão avaliados pelo corpo de jurados, que será composto por pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco ou vinculação com os candidatos, que darão notas de 5,0 à 10,0 (sem possibilidade de fracionamento).

2. Os requisitos a serem avaliados pelos jurados serão: desenvoltura na passarela, simpatia e beleza.

3. Os finalistas serão escolhidos por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

- Rainha Juvenil / Rainha Mirim

- Princesa Juvenil / Princesa Mirim

- Garota Country Juvenil / Garota Country Mirim

- Madrinha dos Peões Juvenil / Madrinha dos Peões

Mirim

- 1º Garoto Country Juvenil / 1º Peão Mirim

- 2º Garoto Country Juvenil / 2º Peão Mirim

- 3º Garoto Country Juvenil / 3º Peão Mirim

- 4º Garoto Country Juvenil / 4º Peão Mirim

4. Caso ocorra empate entre os candidatos caberá ao corpo de jurados desempatar, e o critério utilizado será a simpatia. Caso haja novo empate, o próximo critério para desempate utilizado será a beleza, e por derradeiro, havendo novo empate, caberá ao Presidente da mesa proceder ao desempate.

5. O Presidente da Mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

6. O mandato dos eleitos se estenderá até a próxima



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 4 de 5

edição da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã do ano de 2024, onde será realizado outro concurso para eleger os novos representantes.

### 5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

1. A partir da programação oficial do resultado do concurso os eleitos se comprometem a:

a) Comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem a disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda de título;

b) Usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da Festa do Peão de Boiadeiro de 2023, **sendo inclusive, por conta dos candidatos, maquiagem e cabelo para todas as apresentações, incluindo a abertura do Rodeio no dia 10 de maio de 2023, e encerramento em 13 de maio de 2023.**

c) Realizar a divulgação Festa do Peão de Boiadeiro de 2023 em outras cidades, mediante autorização de pais/responsáveis legais, e acompanhados sempre por um responsável da comissão organizadora;

d) Participar Festa do Peão de Boiadeiro de 2023, todos os dias, comparecendo pontualmente nos horários e locais determinados;

2. Todos os documentos entregues pelos candidatos passarão a fazer parte do acervo do Município, e não serão devolvidos.

3. A seleção para participação no concurso implica no reconhecimento e aceite dos termos do presente regulamento, cujo descumprimento implicará no cancelamento da inscrição ou perda do título.

4. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Indiaporã/SP, 8 de março de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
PREFEITO MUNICIPAL**

**- THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA -  
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**Licitações e Contratos**

**Pregão Presencial**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - EDITAL  
RESUMIDO**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na **MODALIDADE Pregão Presencial nº 006/2023 - Processo Licitatório nº 027/2023 - Processo Administrativo nº 028/2023**, tipo **MENOR PREÇO**, com

as seguintes características: **OBJETO: Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a Aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de GÁS - GLP engarrafado em botijões, para diversos setores da municipalidade, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos. DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23 de março de 2023, às 14h00min.**, no Setor de Licitações do Município - Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 - Centro - Indiaporã - SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: <https://www.indiapora.sp.gov.br/>, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento / Setor de Licitação. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min às 16h45min, ou pelo e-mail: [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br), todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através da **Imprensa Oficial do Município** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte de Recursos: **001-PRÓPRIO - 002-ESTADUAL e 005-FEDERAL**

Indiaporã-SP, 7 de março de 2023.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - EDITAL  
RESUMIDO**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na **MODALIDADE Pregão Presencial nº 007/2023 - Processo Licitatório nº 029/2023 - Processo Administrativo nº 030/2023**, tipo **MENOR PREÇO**, com as seguintes características: **OBJETO: Elaboração de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Marmitex, com previsão de fornecimento para 12 (doze) meses, Conforme Edital e seus Anexos. DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24 de março de 2023, às 09h00min.**, no Setor de Licitações do Município - Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 - Centro - Indiaporã - SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: <https://www.indiapora.sp.gov.br/>, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento / Setor de Licitação. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min às 16h45min, ou pelo e-mail: [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br), todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através da **Imprensa Oficial do Município** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte de Recursos: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 9 de março de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 5 de 5

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

### Tomada de Preços

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, através de seu **Exmo. Sr. Prefeito**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2023 - Processo Licitatório nº 028/2023 - Processo Administrativo nº 029/2023**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Reforma e Adequação do Complexo de Lazer Alfredo Coelho do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 116/2022, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MELHORIAS DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS, Edital e seus Anexos. ENCERRAMENTO: 31 de março de 2023 às 09h00min. - ABERTURA DOS ENVELOPES: 31 de março de 2023 às 09h10min. - O EDITAL acima mencionado e seus anexos encontra-se à disposição, através do site <https://www.indiapora.sp.gov.br/>, poderá ainda ser solicitado via e-mail: [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br) ou retirado diretamente na Secretaria de Administração do Município de Indiaporã (Setor de Licitações), localizada no Paço do Município sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro - INDIAPORÃ - SP, a empresa deverá levar um pen drive para gravação dos dados (Projetos), haverá também uma pasta com todos os documentos impressos para consulta, sem custos. **VISITA TÉCNICA:** As Visitas Técnicas (do responsável da empresa aos locais da realização dos serviços) poderão ser realizadas até o dia: **28/3/2023** - O agendamento deverá ser feito através do telefone (17) 3842-1232 - Ramais 209 ou 229. Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no mural de publicações do Paço e/ou através da Imprensa Oficial do Município - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.**

Fonte dos Recursos: **001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL.**

**Indiaporã-SP, 8 de março de 2023.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

### Dispensas

#### RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

#### LICITAÇÃO

ASSUNTO: **Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II - Lei Federal nº 8666/93.**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Esporte.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Serviços de Arbitragem do Campeonato de Futebol Amador Pratas da Casa 2023, realizado pelo MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ e em atendimento ao Departamento Municipal de Esporte.**

DECISÃO: **À vista da justificativa da Secretária e do Parecer Técnico Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao Departamento Municipal de Esportes.**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

*Indiaporã-SP, 9 de março de 2023.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

**Processo Administrativo nº 031/2023**

**Processo Licitatório nº 030/2023**

**Dispensa de Licitação nº 005/2023**

#### RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II e IV - Lei Federal nº 8666/93.**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada no Ramo para a Prestação de Serviços Técnicos especializados compreendendo o Suporte na Execução do eSocial, incluindo a qualificação, envios, relatórios, recibos e correção de erros em geral, assinatura e transmissão no Ecac/Dctf, para atendimento ao Departamento Pessoal.**

DECISÃO: **À vista da justificativa da Secretária e do Parecer Técnico Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao Departamento de Pessoal.**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

*Indiaporã-SP, 9 de março de 2023.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

**Processo Administrativo nº 032/2023**

**Processo Licitatório nº 031/2023**

**Dispensa de Licitação nº 006/2023**